



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

PORTARIA Nº 026/2018, de 31 de outubro de 2018

"Dispõe sobre a exoneração da Equipe de Funcionamento da Vigilância Sanitária do município de Dom Inocêncio, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

EXONERAR a equipe de Funcionamento da Vigilância Sanitária no Município de Dom Inocêncio, composta dos seguintes membros: Coordenadora: **ELIZANGELA DAMASCENO DE SOUSA**; inscrita no CPF sob nº 036.619.474-78, Responsável Técnico: **EDVALDO DIAS DE SOUSA**, inscrito no CPF sob nº 469.077.265-72, Auxiliar Técnico: **ARILTON DIAS DA CRUZ**, inscrito no CPF sob nº 046.651.603-76.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Segue para publicação, ciência e cumprimento.

Gabinete da Prefeita do Município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, em 31 de outubro de 2018.

Maria das Virgens Dias
Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal
Valney Dias de Sousa
Valney Dias de Sousa
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro - Dom Inocêncio-PI
CEP: 64790-000 – e-mail: pmdominocencio@hotmail.com
CNPJ: 23.500.002/0001-45

PORTARIA Nº 27 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Dom Inocêncio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Constituição Federal, considerando a Lei Nº 186 de 01 de outubro de 2013, bem como a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1 – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do município de Dom Inocêncio-PI.

- **REPRESENTANTES DO PODE EXECUTIVO**
TITULAR - Delândio de Sousa Marques - CPF: 032.276.033-06
SUPLENTE - Gilvone Gomes Dias - CPF: 960.573.603-97
TITULAR - Tamires Mendes Ferreira - CPF: 024.081.703-62
SUPLENTE - Jefferson Nunes de Sousa e Silva - CPF: 052.039.643-00
TITULAR - Regina de Santana - CPF: 904.575.103-82
SUPLENTE - William de Sousa Silva - CPF: 055.888.513-66
- **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**
TITULAR - Maria dos Santos Sousa - CPF: 007.769.483-00
SUPLENTE - Valdenice Ribeiro da Silva - CPF: 009.472.133-50
- **REPRESENTANTES DOS PAIS**
TITULAR - Maria de Jesus Pereira - CPF: 536.759.243-00
SUPLENTE - Angélica da Costa Dias - CPF: 003.071.743-44
TITULAR - Milane de Sousa Damasceno - CPF: 038.584.023-38
SUPLENTE - Maria Balbina Nunes de Sousa - CPF: 278.699.438-19
- **REPRESENTANTE COMUNIDADE CIENTIFICA**
TITULAR - Ednalva de Almeida Damasceno - CPF: 908.741.613-04
SUPLENTE - Marcia Regina Dias da Costa - CPF: 168939818-30
- **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO**
TITULAR: Janal de Oliveira Ferreira - CPF: 900.511.223-91
SUPLENTE - Edileuza de Sousa Teles - CPF: 939.640.723-20
TITULAR - Regiane Batista Dias - CPF: 007.933.663-99
SUPLENTE - Deusina Dias Ribeiro Pereira - CPF: 481.778.063-00

Art. 2 – A duração do mandato do referido conselho é de 2 (dois) anos, podendo 50% dos nomeados ser reconduzidos por igual período.

Art. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Dom Inocêncio-PI, 05 novembro de 2018.

Maria das Virgens Dias
MARIA DAS VIRGENS DIAS
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



DECRETO Nº 011/18

ELISEU MARTINS – PI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Eliseu Martins-PI e dá outras providências.

O Prefeito de Eliseu Martins-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do município;

Considerando as Resoluções nº 202, de 21 de novembro de 2017 e a 207 de março do corrente ano, o qual altera a Resolução 202/2017, emitidas pelo CONANDA, dispoendo sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que o processo de Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política dos Direitos da Criança e do Adolescente para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que é avaliar a situação e propor diretrizes para o aperfeiçoamento, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 232/2001 de 04 de julho do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o fim de avaliar a situação atual da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º - A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á dia 08 de novembro de 2018, no Centro Social Urbano/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da 08:00 às 18:00 horas.

Art. 3º - A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central "PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS".

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Martins-PI, 05 de novembro de 2018.

Marcos Aurélio Guimaraes de Araujo
Marcos Aurélio Guimaraes de Araujo
Prefeito Municipal